



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

**INDICAÇÃO JANEIRO DE 2026**

*Autor: Vereador Isaías Bezerra*

*Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cáceres-MT.*

*Partido: Republicanos*

O Vereador que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente à **Excelentíssima Senhora Prefeita ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS, com cópia ao Órgão Competente consubstanciado na seguinte Proposição Plenária descrito abaixo:**

**Ementa:**

Indica ao Poder Executivo Municipal a implantação de Internet Aberta (Wi-Fi público gratuito) na Feira Municipal de Cáceres-MT “Sebastião Lara”.

**Senhora Prefeita,**

O Vereador **ISAÍAS BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres-MT**, após ouvido o Plenário, **INDICA à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cáceres-MT, ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS, com cópia ao setor competente**, que sejam adotadas as providências necessárias para a **implantação de Internet Aberta (Wi-Fi público gratuito)** na Feira Municipal de Cáceres-MT “**Sebastião Lara**”, localizada na **Rua Padre Cassemiro, nº 624-698, Centro, Cáceres-MT, CEP 78200-000.**





**CÁCERES**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

## **JUSTIFICATIVA**

A Feira Municipal “Sebastião Lara” constitui-se em relevante espaço público de comercialização, geração de renda e fortalecimento da economia local, atendendo feirantes, produtores rurais, comerciantes e consumidores do município e região.

A implantação de **internet aberta e gratuita** no referido local proporcionará inúmeros benefícios, entre eles:

- Facilitação de **pagamentos eletrônicos**, como PIX, cartões e aplicativos bancários;
- Incentivo à **modernização das atividades comerciais** dos feirantes;
- Promoção da **inclusão digital**, garantindo acesso à informação e aos serviços públicos digitais;
- Valorização do espaço público, tornando-o mais funcional, acessível e adequado às necessidades atuais da população.

Trata-se de medida de **interesse coletivo**, com impacto direto no desenvolvimento econômico e social do município, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados aos munícipes.

## **Fundamentação Legal**

A presente Indicação encontra amparo nos seguintes dispositivos legais:

- **Constituição Federal**, art. 30, incisos I e II, que atribui aos Municípios competência para legislar sobre assuntos de interesse local;





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

- **Lei nº 12.965/2014 – Marco Civil da Internet**, art. 4º, que estabelece como objetivo a promoção do direito de acesso à internet a todos;
  
- **Lei Orgânica do Município de Cáceres-MT**, que assegura ao Poder Público Municipal a promoção de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento social, econômico e tecnológico;
- **Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres-MT**, instituído por Resolução da Câmara Municipal, que **autoriza os Vereadores a apresentarem Indicações ao Poder Executivo Municipal**, visando a proposição de medidas, melhorias e providências de interesse coletivo da população.

Assim, diante dos fatos e da relevância da medida proposta, este Vereador signatário requer que, seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam concretizadas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cáceres – MT, 16 de janeiro de 2026

**Vereador Isaías Bezerra – Republicanos**  
**Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cáceres-MT**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 10A0-8B52-08C6-2FB8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OZIOL BEZERRA DE PAULA (CPF 799.XXX.XXX-91) em 16/01/2026 09:19:15 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 16/01/2026 às 10:19 e assinada digitalmente pela  
CAMARA MUNICIPAL CACERES:03960333000150 para garantir sua autenticidade e  
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,  
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/10A0-8B52-08C6-2FB8>